



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 235/2022

DATA: 02/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 161/2022, de 29/04/2022- Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, por interesse público, a licença prêmio por assiduidade da servidora pública municipal **Raquel Ferreira da Silva**, conforme concedida pela Portaria n.º 224/2022, de 19 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração